

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de

Novo Tiradentes em reunião realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 592, de 10 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos seguintes candidatos ao Conselho Tutelar de Novo Tiradentes, em acordo com a Lei Municipal nº 1.667 de 30 de junho de 2015.

- Inscrição nº 001- Janaina Fontana;
- Inscrição nº 004- Josué da Silva;
- Inscrição nº 003- Marilde Maria Nicolini Pereira;
- Inscrição nº 002- Verônica Petrini;

Novo Tiradentes, 13 de julho de 2015.

Ivanice Fontana
Presidente COMDICA